Indicação n° 384 /2025
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Rhalessa Cledylane Freire dos Santos, vereadora com as sento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente **INDICAR** à Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, Chefe do Executivo Municipal, com extensão à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (SEMUR), que seja elaborado e implementado um projeto com base na Lei Complementar nº 53, de 20 de julho de 2011, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente, com foco nos seguintes pontos: **Art. 3º, Parágrafo IX** – Valorização da cidadania e da participação comunitária orientada para a preservação ambiental, envolvendo a sociedade civil na proteção e recuperação do meio ambiente. **Art. 3º, Parágrafo XI** – Promoção da educação ambiental de forma multidisciplinar e interdisciplinar nos níveis de ensino oferecidos pelo Município, engajando a comunidade escolar e a sociedade em geral para fomentar a participação na defesa e preservação do meio ambiente.

Justificativa

A implementação de um projeto pautado na Lei Complementar nº 53/2011 é essencial para fortalecer a Política Municipal de Meio Ambiente e criar uma cultura de preservação ambiental em Parnamirim. A valorização da cidadania ambiental, conforme previsto no parágrafo IX, incentiva a participação ativa da comunidade, promovendo ações coletivas de cuidado e conservação dos recursos naturais. Adicionalmente, o parágrafo XI destaca a importância da educação ambiental como ferramenta estratégica para sensibilizar e conscientizar as gerações presentes e futuras sobre a necessidade de proteger o meio ambiente. Ao integrar essa abordagem nos níveis de ensino municipais, de maneira multidisciplinar e interdisciplinar, o projeto poderá engajar escolas, famílias e a sociedade em ações concretas que promovam a sustentabilidade e a defesa do meio ambiente. Esse projeto reforçará o compromisso do município com o desenvolvimento sustentável, alinhando-se às diretrizes legais e contribuindo para a construção de uma cidade mais verde, consciente e participativa.

Diante do exposto, solicito à Senhora Prefeita do Município que envidem esforços, em parceria com a secretaria competente, para atender à presente solicitação. Desde já, agradecemos, em nome de todos que reivindicam este pleito, renovando nossos votos de estima e consideração.

Parnamirim/RN, 14 de março de 2025.

Rhalessa Cledylane Freire dos Santos
Vereadora

Câmara Municipal Parnamirim-RN
RECEBIDO 14/03/2025

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNA...

Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 19/03/2025

Thiago Fernandes

1º Secretário